



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 201/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE sobre o Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE sobre o Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus, e dá outras providências.

O Programa de Parceria Público-Privada PPP/Manaus foi instituído em 2006 tendo como pressupostos básicos as diretrizes de eficiência na implementação de políticas públicas, a qualidade dos serviços ofertados, a responsabilidade fiscal na contratação e execução das parcerias e a transparência nos procedimentos e decisões.

O disposto no inciso I, alínea "c" do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

Dito isto, resta claro a competência do município, mesmo que de maneira suplementar, tratar sobre matérias de interesse local, conforme aborda o inciso IV do art. 59 da LOMAN, vejamos:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

...

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A Lei Orgânica do Município de Manaus também determina em seu dispositivo 80, incisos II e VIII, a possibilidade de tal ato por parte do prefeito, senão vejamos:

Art. 80. É da competência do Prefeito:





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



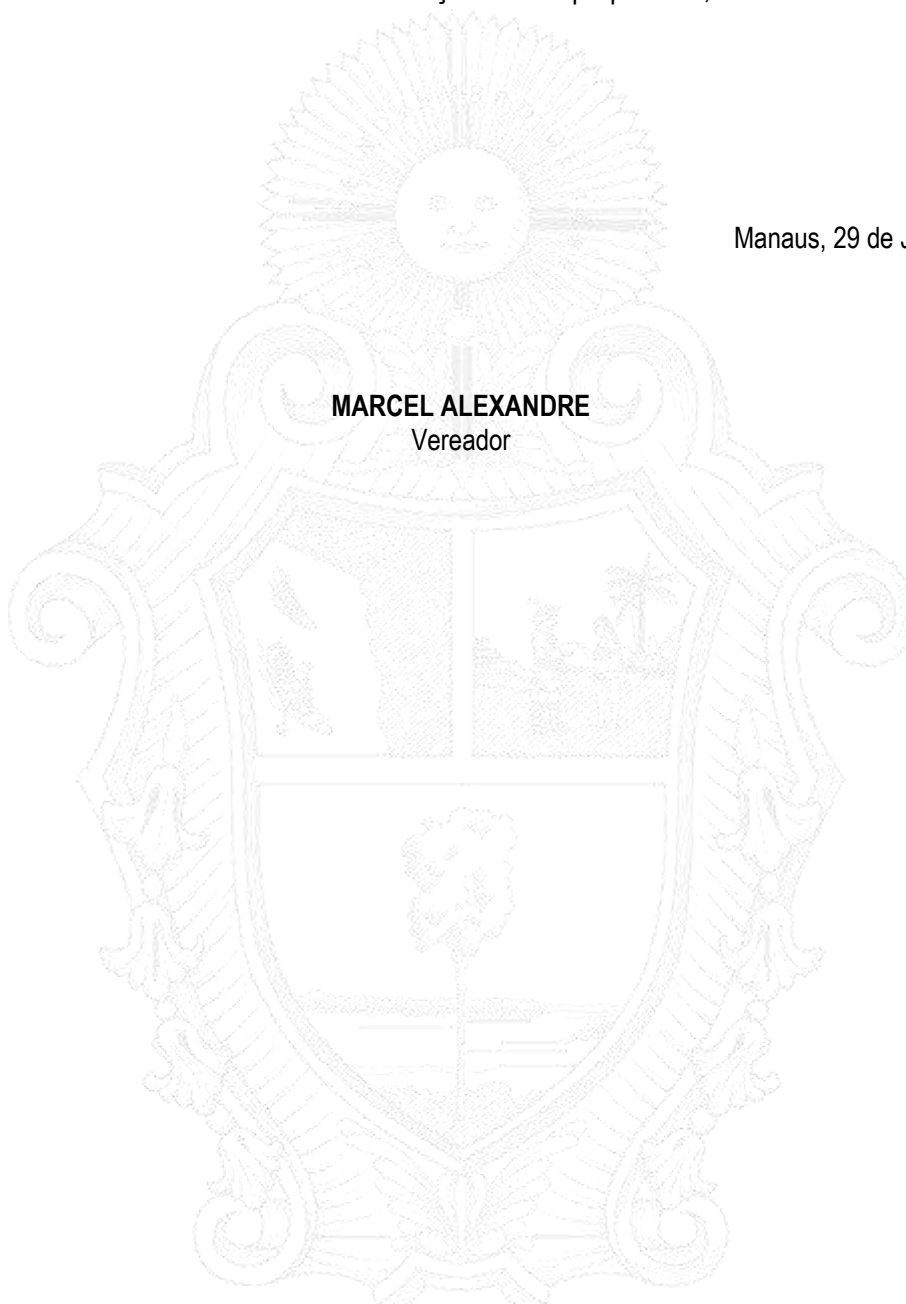
II – exercer a direção superior da Administração Pública;

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

Manaus, 29 de Junho de 2020.

MARCEL ALEXANDRE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 30/06/2020 12:14:06
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 30/06/2020 11:30:01
EDSON BENTES DE CASTRO - VEREADOR - 435.795.582-34 EM 30/06/2020 11:14:38
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 30/06/2020 11:01:48
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 30/06/2020 10:40:45
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 30/06/2020 09:40:20
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 30/06/2020 09:38:25

